



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 166, DE 08 DE JUNHO DE 2016

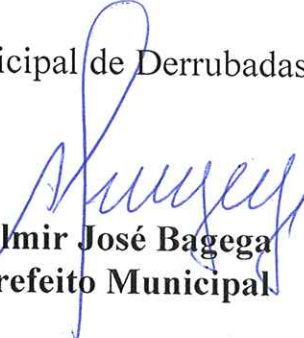
Concede adicional de sobreaviso a servidor público municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 697/2007 e Decreto Municipal nº 010/2007,

### CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **adicional de sobreaviso** na razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir de 06 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

  
**Almir José Bagega**  
**Prefeito Municipal**

I

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

